



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.203408/2024-17

À AUDINT – Auditoria Interna da UFRJ:

O CSCE, em sessão ordinária de 05 de março de 2024, aprovou, com duas abstenções, o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT – exercício 2024.

SOC, 05 de março de 2024.

Welliton Dheymis Oliveira dos Santos

SIAPE nº 3159118

Secretaria dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Welliton Dheymis Oliveira dos Santos**, Assistente em **Administração**, em 05/03/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4041885** e o código CRC **A7657E0F**.

Referência: Processo nº 23079.203408/2024-17

SEI nº 4041885

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2024

1. Introdução

Esse Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2024 conforme orientações dispostas na Instrução Normativa da CGU nº 05, de agosto de 2021.

As ações previstas nesse PAINT asseguram a autonomia técnica das atividades selecionadas para serem realizadas em 2024 pela Auditoria Interna da UFRJ.

A nova gestão da AUDIN desde que assumiu em agosto de 2019 tem se esforçado para encerrar um passivo acumulado de PAINT dos anos anteriores, além de garantir um efetivo processo de monitoramento de suas recomendações. Somado ao fato, temos o impacto da pandemia desde 2020 que prejudicou em grande parte a continuidade de alguns trabalhos, principalmente, durante os anos de 2020 e 2021.

Segundo a IN CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter no mínimo:

I - Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;

II - Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

Em relação à elaboração do o PAINT 2024, sinalizaremos alguns pontos novos e manteremos alguns já sinalizados no PAINT 2023:

- (i) O passivo acumulado de auditorias não realizadas; a ausência de um processo sistemático de monitoramento de nossas próprias recomendações até a nova gestão da AUDIN assumir em 2019; aliados ao aumento de demanda de auditorias provenientes de obrigação normativas a partir de 2019, estava até a elaboração do PAINT 2023, **inviabilizando a inserção de novas auditorias advindas de metodologia de análise de risco;**
- (ii) A equipe reduzida, falta de novos membros na AUDIN, principalmente contadores e auditores da área de pessoal, além da não realização do concurso pela UFRJ para o cargo de auditor foram algumas das dificuldades encontradas para o andamento das ações previstas no PAINT 2023;
- (iii) Conforme já relatado em PAINTs anteriores, por motivos diversos, principalmente de ordem jurídica, a AUDIN atualmente não possui auditores para atuar na área de pessoal de forma que possamos retomar as auditorias de insalubridade; acúmulo de cargo, possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte, recebimento indevido por pensionistas, e outras de fluxo contínuo. Portanto, estas ações que constavam em PAINTs, como por exemplo as de nº 9 (verificação dos processos de insalubridade), 12 (acúmulo de cargo) e 28 (possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte) não foram inseridas no PAINT 2022. Porém, durante o ano de 2022, passamos a contar com uma servidora formada no Curso de Direito, resolvemos treiná-la para atuação na área de pessoal e resolvemos retornamos a ação de nº 28 (possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte no PAINT 2023, mas infelizmente, a servidora logo declinou da proposta, sendo movimentada a pedido para a Escola Politécnica, e como hoje ainda estamos no aguardo do auditor concursado para atuar nesta área, precisamos retirar novamente esta ação do PAINT 2024;
- (iv) Apesar de na prática podermos contar, neste momento, com somente 4(quatro) auditores para a realização dos trabalhos de avaliação para o ano de 2024, **um está sendo cedido**

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

para o Ministério de Relações Exteriores, precisaremos **obrigatoriamente** inserir trabalhos provenientes: (i) da aplicação de metodologia de análise de risco – Apêndice I (o qual foi aplicada apenas no 1º ano de gestão visto o passivo de auditorias recebido da gestão anterior e termos a necessidade de desenvolver um método sistemático de monitoramento de recomendações para a AUDIN e aprimorar nossos processos de trabalho de auditoria; (ii) de obrigação normativa; (iii) continuidade de trabalhos do PAINT 2023 (questões que envolvem a não entrada dos auditores concursados, necessidade de aprofundamento de trilhas nas auditorias, cessão de servidor requisitado pelo Ministério da Relações Exteriores, migração do fluxo do processo de auditoria para o Sistema *e-Aud*, entre outras questões); e (iv) ainda o monitoramento das recomendações de trabalhos finalizados em 2023 e que venham a ser finalizados durante o ano de 2024.

- (v) Temos a previsão de chegada de 5(cinco) novos auditores concursados que têm a previsão de tomar posse no início de 2024 e irão compor a equipe dos auditores para realizar os trabalhos do PAINT 2024. Portanto, neste momento de elaboração do nosso planejamento de auditorias internas 2024 a distribuição da carga horária para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria por cada auditor ficará reduzida, mas ao longo de 2024 a questão será de certa forma contornada. Não houve outra opção, visto a necessidade do cumprimento da IN 5/2021 para elaboração do PAINT; além de questões já relatadas anteriormente;
- (vi) A carga horária da ação de nº 26 sobre o Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência não será computada para os auditores que ministram as disciplinas com a carga horária oficial do projeto do curso, visto que agora todas as aulas já foram gravadas e somente vai requerer carga horária dos auditores para sanar dúvidas e corrigir trabalhos e avaliações. Portanto, a carga horária desta ação será diminuída.
- (vii) A carga horária total referente ao Grupo Serviços de Auditoria (Avaliação e Consultoria) é destinada praticamente aos 4 auditores internos. Poucas ações nesta área são direcionadas ao Auditor Chefe e Auditora Chefe Adjunta, visto que na gestão passada a AUDIN contava com 3 coordenadores, e atualmente as Chefias precisam realizar o todo o trabalho de gestão da AUDIN, monitoramento e-Aud, supervisão dos trabalhos dos auditores, entre outras relatadas na tabela 10.
- (viii) A ação de nº 20 de Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo, apesar da IN 5/2021 citar a obrigatoriedade das 40 horas somente para os auditores internos, temos o planejamento anual do PDP – Plano de Desenvolvimento Profissional para todo servidor público do poder executivo federal, e desta forma como forma

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

de organização decidimos por já contabilizar as 40 horas para os 02 servidores técnico-administrativos, assistente em administração.

- (ix) A carga horária destinada a ação de nº 30 de Supervisão de Trabalhos de Auditoria se aplica exclusivamente às atividades do Auditor Chefe e Auditora Chefe Adjunta para a supervisão de todos os trabalhos de auditoria realizados pelos **4 auditores** e que serão tramitados pelo sistema *e-Aud* a partir de 2024. Esta ação foi incluída na Categoria Gestão Interna por não se tratar de uma única ação de Avaliação especificamente, e para que não precisemos postar nesta ação de nº 30 todos os relatórios supervisionados. Em 2023, já foram tramitadas 4 auditorias e 1 consultoria.
- (x) A carga horária da ação de nº 31 de **2.902 horas** se refere especificamente à carga horária anual disponível dos 2 (dois) servidores técnico-administrativos, assistentes em administração, para realização de parte das atividades de apoio administrativos, conforme demonstrada a responsabilidade da ação na **tabela 10**.
- (xi) Em relação a seleção de ação por análise de riscos, ver apêndice 1.

2. Trabalhos a serem realizados pela AUDIN no exercício de 2024.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1.	RAINT 2023
2.	PAINT 2025
3.	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)
4.	Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ
5.	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema <i>e-Aud</i> por meio de interação da AUDIN com a Unidade
6.	Continuidade do Trabalho de Avaliação sobre a Transparência nas Fundações da UFRJ
7.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ
8.	Continuidade do Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ
9.	Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

10.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Consultoria ao HUCFF sobre Reconhecimento de Dívida de Empresa
11.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)
12.	Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de <i>Backup e Restore</i>)
13.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)
14.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ
15.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ
16.	Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Contratações para Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6
17.	Trabalho de Avaliação do Plano de Integridade da UFRJ
18.	Continuidade do Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão2831/2021- TCU
19.	Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução, monitoramento e controle)
20.	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo
21.	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ
22.	Trabalhos de Consultoria Governamental e de Gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ
23.	Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3/UFRJ
24.	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle
25.	Trabalho de Avaliação no IPUB no escopo de serviço de alimentação (Processo n 23079.217546_2022_11)

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

26.	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta de Cursos da AUDIN na área de Auditoria, Gestão da Qualidade, Riscos, Controle e de Excelência
27.	Demandas Extraordinárias
28.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ
29.	Trabalho de Avaliação no Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC
30.	Execução de ações de supervisão pelas Chefias de trabalhos de auditoria tramitados pelo sistema e-Aud
31.	Ações de Apoio Administrativo

As ações serão controladas por meio da Planilha PAINT de Produtividade, disponível à equipe e Chefias na rede da AUDIN para acompanhamento em tempo real. Além disso, as recomendações provenientes de auditorias da AUDIN já são monitoradas pelo sistema *e-Aud*, e algumas de nossas auditorias já estão sendo realizadas desde 2023 pelo sistema *e-Aud*. A partir de 2024, todas as auditorias serão iniciadas pelo citado sistema. E em dezembro de 2023, a AUDIN aderiu o PGD – Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n 11.072/2022 regulamentado pela IN 24/2023 e 52/2023) que permitirá o controle das ações e metas de toda a equipe.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

3. Relação dos Serviços de Auditoria

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Datas previstas de Início e Fim	Carga Horária	Origem da Demanda
Avaliação (Ação 6)	Continuidade do Trabalho de Avaliação sobre a Transparência nas Fundações da UFRJ	Avaliar o cumprimento de normas relativas à transparência na gestão dos recursos públicos no relacionamento entre as Fundações e UFRJ	Início: 07/02/2022 Continuidade: fevereiro a dezembro de 2024	799	Obrigaç�o Normativa (Acórd�o 1178/2018 – TCU - Plen�rio do TCU)
Avalia�o (A�o 8)	Continuidade do Trabalho de Avalia�o no Col�gio de Aplica�o da UFRJ	Avaliar participa�o de professores substitutos com foco no quantitativo utilizado	In�cio: 11/05/2023 Continuidade: Janeiro a junho de 2024	584	Obriga�o Normativa IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021
Avalia�o (A�o 9)	Continuidade do Trabalho de Avalia�o da Governan�a, gest�o de riscos e de controle preventivo nas contrata�es da UFRJ para	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e viabilizar o atendimento �s demandas da CGU fora do prazo a partir de elabora�o de planos de a�o para proposi�o de a�es de corre�o.	In�cio: 06/2022 Continuidade: Janeiro a julho de 2024	583	Obriga�o Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

	emissão do parecer				
Avaliação (Ação 12)	Trabalho de Avaliação na TIC/UFRJ	Avaliar a efetividade dos procedimentos de <i>Backup</i> e <i>Restore</i> da UFRJ	Julho a dezembro de 2024	708	Obrigação normativa (Acórdão 1109/2021 – TCU – Plenário)
Avaliação (Ação 16)	Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Contratações para restauração e modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6	Avaliar a legalidade dos contratos realizados para restauração e modernização do Museu Nacional pela PR-6	Início: 25/05/2023 Continuidade: janeiro a junho de 2024	538	Obrigação normativa (Acórdão 2831/2021-TCU-Plenário conforme descrito no ofício 52160/2022 - TCU/SEPR OC de 30/09/2022 item 7, pag 4.)
Avaliação (Ação 17)	Trabalho de Avaliação do Plano de Integridade da UFRJ (Arts. 24 I, II da Lei nº	Avaliar a existência de possíveis contratações diretas sem licitações feitas de forma antieconômica	julho a dezembro de 2024	608	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

	8.666/1993) e da Lei nº 14.133/2021)				IN CGU 05/2021)
Consultoria (Ação 22)	Trabalhos de Consultoria governamental e de gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e viabilizar o atendimento às demandas da CGU fora do prazo a partir de elaboração de planos de ação para proposição de ações de correção.	janeiro a dezembro de 2024	987	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
Avaliação (Ação 23)	Continuidade do Trabalho de Apuração da Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto/CEDAE /PR-3	Apurar responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3	Início 17/06/2020 Continuidade janeiro a junho de 2024	290	Solicitação da Alta Administração (ofício nº 23079.0572 /2020-GR de 10/06/2020)
Avaliação (Ação 25)	Trabalho de Avaliação no IPUB/UFRJ no escopo de serviço de alimentação	Avaliar o fornecimento indevido de alimentação aos servidores plantonistas e demais profissionais de saúde que percebam auxílio alimentação, mesmo àqueles que não possam se ausentar do local de plantão para elaboração de relatório contábil, indicando os servidores beneficiados pelo mesmo com os respectivos valores e períodos da	Janeiro a junho de 2024	500	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

		<p>percepção indevida do auxílio alimentação (acumulação), em valores atualizados, a fim de que a Administração possa iniciar os respectivos processos de ressarcimento ao erário na via administrativa, em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, em face daqueles..</p>			<p>Obs:</p> <p>Nota Jurídica NOTA JURÍDICA da Procuradoria Federal da UFRJ n. 00019/2023 /PROCGER AL/PFUFRJ /PGF/AGU</p> <p>a partir da análise do PARECER Nº 218/2020/S AHH/CIFT/DAemitido pela EBSERH - (Processo n 23079.2175 46_2022_11)</p>
Consultoria (Ação 26)	Trabalho de Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão	Viabilizar a melhoria dos processos organizacionais da UFRJ a partir do apoio e orientação para elaboração e implementação de sistema de gestão da qualidade e entendimento dos preceitos do Modelo de Excelência em Gestão	meses de: maio, julho, setembro e novembro	105	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017 - Apoio a 1ª e 2ª linhas de defesa e IN 13 de maio de 2020; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

	de qualidade e de excelência				
Avaliação (Ação 29)	Trabalho de Avaliação no Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC	Avaliar o atendimento das ações do plano de ação UFRJ de acordo com o Acórdão do TCU Nº 2831/2021 sobre dispensa de licitação e fracionamento de despesas	julho a dezembro de 2024	693	Metodologia de risco (Apêndice I – anexo) a partir do escopo restrito às UASGs ativas da UFRJ para selecionar 1(uma) das mais críticas de acordo com o Acórdão citado

3.1. Justificativa para os Trabalhos de Avaliação/Apuração em Continuidade

Ação 6 - Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ

O trabalho foi desenvolvido durante o ano de 2022 conforme o planejado, porém foi necessário um maior aprofundamento em algumas questões detectadas durante o processo natural da trilha da auditoria, além de outras situações que surgiram durante o trabalho. Outro fator de impacto foi a decisão da AUDIN, em 2022, pela cessão do sistema *e-Aud* para realização de suas auditorias, necessitando, assim, que seus auditores se capacitassem no curso *e-Aud* oferecido pela CGU sobre “Processo de Auditoria”. Após o curso, as etapas da auditoria já realizadas até aquele momento foram migradas para o sistema de forma a ser dada a devida continuidade, o que também ocasionou um atraso em sua finalização. Porém, entendíamos naquele momento que se tratava de um atraso natural do processo de evolução dos nossos fluxos de trabalho e que esse tempo será compensado e muito, no trâmite e qualidade de nossas futuras auditorias.

O trabalho teve sua continuidade em 2023, na medida do possível, visto outras ações em andamento planejadas para a auditora no PAINT 2023. A auditora emitiu uma NA à uma das Fundações que será ainda analisada e outras comunicações, e-mails e NA que não foram respondidas até o momento por outra

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Fundação. Esta ação será continuada em 2024 de forma geral pela auditora, com a necessidade de refazer a avaliação sobre a parte de inovação visto à mudança de regimento, assim como também avaliar as sub-agências de inovação (CT, Macaé, QI, entre outras)

Ação 8 – Continuidade do Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ

O trabalho foi iniciado em 2023, conforme previsto, porém por motivos de: (i) ser a 1ª auditoria do auditor proveniente de redistribuição; (ii) adaptação ao novo fluxo de trabalho para tramitação de auditorias pelo sistema e-Aud, tanto pelo auditor como pelo auditado; (iii) demora na devolução de documentos pelo auditado; entre outros, a auditoria está na fase de emissão do relatório preliminar pelo sistema e-Aud da CGU.

Ação 9 – Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, Gestão de Riscos e de Controle Preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer

O trabalho já foi iniciado em 2022 com atraso visto a dificuldade de conciliação pelos Auditores Chefes das atividades de gestão da AUDIN com a necessidade de execução da ação visto a carência do quadro de auditores. Aliado ao fato da decisão da AUDIN, em 2022, pela cessão do sistema e-Aud para realização de suas auditorias, demandando tempo das Chefias para: (i) realização do curso ead oferecido pela CGU sobre “Processo de Auditoria”; (ii) organização e planejamento para a capacitação da equipe no referido curso; (iii) auxílio aos auditores que migraram suas auditorias para o sistema; (iv) supervisão dos trabalhos dos auditores no sistema e (v) migração da própria ação de auditoria para o sistema e-Aud. Porém, reafirmamos o já citado anteriormente quanto à melhoria futura dos nossos processos de trabalho de auditoria e consultoria realizados pelo sistema e-Aud. Em 2023, foi emitido o parecer e a auditoria foi dada continuidade pelo sistema e-Aud, tendo sido a 1ª auditoria da AUDIN, até a emissão Relatório Preliminar – Auditoria 1261762 de 29/09/2023 totalmente tramitada pelo sistema. No momento está em fase de reunião de busca conjunta de soluções com o Reitor, que por motivo de agenda, foi postergada algumas vezes e por isso não foi possível a finalização da discussão das recomendações e emissão do relatório final. A próxima reunião de busca para discutir algumas das recomendações será em fevereiro de 2024.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Ação 16- Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Contratações para Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6

Em 02.09.2018 ocorreu um grave incêndio destruindo parcialmente o prédio principal do Museu Nacional, o Paço de São Cristóvão, e seu acervo. A Controladoria Geral da União (CGU) realizou auditoria e emitiu em 22/08/2022 o Relatório Final de Auditoria de Avaliação do Museu Nacional/UFRJ nº 952697. O objetivo do trabalho foi verificar a estrutura de governança e o andamento das obras de restauração e reconstrução do Museu Nacional, e os controles relacionados ao seu acervo resgatado após o incêndio ocorrido no Paço de São Cristóvão, sede do Museu. O Tribunal de Contas da União (TCU) também realizou auditoria nas contratações realizadas para a reconstrução e restauração do Museu Nacional (MN), com escopo direcionado especialmente para os mecanismos de governança, controles e transparência existentes, bem como quanto à gestão de riscos. Finalizada a auditoria, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu o Acórdão nº 1137/2023 Plenário, com a recomendação para que a UFRJ avaliasse a conveniência e a oportunidade de incluir no seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) trabalho específico de auditoria de conformidade nas contratações realizadas com recursos orçamentários para a reconstrução do Museu Nacional.

Na quingentésima sétima sessão do Conselho Superior de Coordenação Executiva, realizada no dia 28 de março de 2023 (Ata CSCE 230328 SEI/UFRJ – 2997925), houve a solicitação do Magnífico Vice-Reitor no exercício da Reitoria para inclusão de auditoria sobre o Museu Nacional no PAINT 2023.

Em face do exposto, foi incluído no PAINT 2023 a auditoria nas contratações executadas pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6) e Museu Nacional para a reconstrução e restauração do Museu Nacional.

Devido à complexidade e peculiaridades do tema, que envolve obras de grande porte, foi necessário solicitar profissionais de engenharia civil para compor a equipe do trabalho de avaliação. A reunião de abertura da auditoria ocorreu em 28/08/2023 com a participação da Pró-Reitora da PR-6, Direção Geral do Museu Nacional, Engenheiro do Escritório Técnico da Universidade (ETU) e uma Professora de Engenharia da COPPE/UFRJ.

O trabalho de avaliação teve a sua execução iniciada no sistema *E-aud* em 07/08/2023 e encontra-se na fase de Planejamento (Análise Preliminar), com a emissão de solicitações de auditoria, com pedido de documentos para entendimento do objeto auditado.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Ação 23- Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE– PR-3/UFRJ

A AUDIN recebeu o ofício 23079.0572/2020-GR com uma solicitação da Reitora para a realização de uma auditoria interna pela AUDIN para apuração de fatos e responsabilidades, referente a ação judicial 5019415-79.2018.4.02.5101 de inadimplência de pagamento de tarifas de água e esgoto à Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro – CEDAE.

Foi enviada pela AUDIN à PR-3 uma Solicitação de Auditoria n AI003/2020 de 17/06/2020 informando que o objetivo da auditoria era a apuração de responsabilidades a partir da identificação dos fatos que ocasionaram um acúmulo de dívidas e um processo judicial contra a UFRJ, e propondo uma data para a reunião de abertura. A atividade não evoluiu em 2021, visto a necessidade de um maior envolvimento do auditor responsável na auditoria no Instituto de Ginecologia e uma demanda extraordinária que precisou de uma atuação tempestiva durante a ocorrência de um pregão no IPPMG. Em 2022, o auditor entregou o relatório da auditoria do Instituto de Ginecologia e, de uma demanda extraordinária solicitada pela Polícia Federal em dezembro de 2021, a qual não foi possível inserir no PAINT 2022. A ação foi retomada em novembro de 2022 e o Relatório Preliminar RAI 003-2023 de 12/12/2023 já foi emitido, estando agora em fase de Reunião de Busca Conjunta de Soluções com a PR-3.

4. Capacitação dos Servidores da AUDIN

Ação 20 - Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos

Para o exercício de 2024 serão reservadas no mínimo 40 horas para realização de cursos de capacitação para cada um dos servidores da AUDIN, incluindo o Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e os 2 servidores técnicos administrativos, assistentes em administração. .

- Os cursos planejados para o PAINT 2024 devem estar alinhados com o PDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas do Governo Federal e com o levantamento de necessidades de capacitação descrito no Sistema de Gestão de Qualidade da AUDIN
- O Auditor Chefe e a Auditora Chefe Adjunta participarão do Congresso FONAI-MEC que acontece de uma a duas vezes ao ano, além dos eventos e premiações na área de gestão e outros cursos.
- Os cursos devem englobar treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

- Os custos com passagens aéreas ou terrestres, pagamento de diárias e taxa de inscrição, deverão ser subsidiadas pela Administração Central da UFRJ, garantindo o cumprimento da obrigação disposta na IN CGU n° 13, de 06/05/2020.
- Os cursos de capacitação deverão estar alinhados a estrutura de controles internos que contemplam as 3(três) linhas de defesa: gerenciamento dos riscos, gestão e auditoria interna governamental.

5. Monitoramento de Recomendações emitidas em Trabalhos anteriores

Desde agosto de 2021, as recomendações provenientes de trabalhos de avaliação da AUDIN estão sendo inseridas no sistema *e-Aud* para o devido monitoramento. Para 2024, foram alocadas horas para esta atividade referente as seguintes ações:

AÇÃO	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
Ação 7 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ	Relatório Final – Auditoria 1340721 de 15/12/2023
Ação 10 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Consultoria ao HUCFF de reconhecimento de dívida de empresa	Nota Técnica Nº 01.2023.AUDIN/UFRJ
Ação 11 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)	RAI.2022.PR3.01
Ação 13 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)	RAI.2022.PR6.01
Ação 14 – Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Pesquisas e Produtos Naturais/IPPN/UFRJ	RAI.2019.IPPN.01 de 21/11/019 e RAI.2020.IPPN.01 de 18/11/2020

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Ação 15 – Monitoramento das Recomendações dos Trabalhos de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ	R.A.I 2017.HUCFF.01 de 20/10/2017; R.A.I 2018.HUCFF.02 de 14/08/2018 e RAI.2018.HUCFF.03 de 05/09/2018
Ação 28 -Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ	RAI001-2023 de 30/10/2023

6. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental

Ação 23 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na AUDIN e PGMQ (de acordo com a IN 03/2017 – Seção III- Gestão e Melhoria da Qualidade e IN CGU 05/2021):

A partir da qualificação dos auditores no Curso de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em 2020, o sistema de gestão da Qualidade da AUDIN já se encontra elaborado e certificado em categoria “*Self-Audit Prata*” a partir da realização da auditoria de 1ª parte da COPPE-Q, ocorrida em 2021, conforme NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade - requisitos.

Ainda em 2021, a AUDIN iniciou o processo de implementação do SGQ com os preenchimentos dos registros modelo para se submeter a uma auditoria de 1ª parte visando o padrão Ouro de Certificação *Self-Audit* da COPPE-Q, conforme NBR ISO 9001:2015. Também elaborou o seu planejamento estratégico, revisto em 2023.

Importante citar, que também ainda em 2021, a AUDIN decidiu iniciar o processo de monitoramento de suas recomendações de trabalhos de auditoria pelo sistema *e-Aud*, treinando as Unidades da UFRJ e os auditores, e continuou evoluindo esse processo em 2022.

A AUDIN já elaborou os requisitos e indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, preconizado pela IN CGU 03/2017, e estava apenas aguardando a aprovação de seu regimento para publicá-lo e implementá-lo efetivamente. Como isso já ocorreu, após as devidas revisões necessárias tomaremos as providências. Ressalta-se que em 2022 os indicadores utilizados no PGMQ e no PDI da UFRJ precisaram ser incorporados ao planejamento estratégico da AUDIN, que também, precisou ser revisado mediante os novos impactos do cenário interno e externo que se apresentaram desde a obtenção da certificação Bronze.

Em meados de 2022, a AUDIN decidiu por obter a cessão do sistema *e-Aud* da CGU para inserção de suas auditorias, e até o momento temos processadas no sistema *e-Aud*: (i) 2(duas) consultorias finalizadas; (ii) 3(três) avaliações em fase de finalização até dezembro de 2023; (iii) 2(duas) avaliações em fase de

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

continuidade para 2024. E todas as auditorias (avaliações e consultorias) a serem iniciadas em 2024, serão tramitadas pelo sistema *e-Aud*.

Entendemos que fomos a 1ª AUDIN de IFES a utilizar o sistema *e-Aud* para tramitação das nossas auditorias, o que contribuiu e muito no aumento de nossa produtividade durante nosso período de gestão. Apesar dos poucos auditores e muitas outras dificuldades, a AUDIN aumentou o percentual de 22,2% em 2020 para 63,3% em 2022 de ações implementadas do PAINT, porém temos que confessar que com o número atual de 4 (quatro) auditores e a demanda obrigatória, de Órgãos externos, somada a aplicação de metodologia de risco, que gerou para 2024 um número excessivo de auditorias, e ainda os Auditores Chefes tendo que supervisionar todos os trabalhos, gerenciar o *e-Aud* e fazer a gestão da AUDIN, estamos realmente preocupados com o recuo do nível de produtividade nos próximos anos de final da gestão do atual Auditor Chefe. Estamos, portanto, contando com a vinda e rápida dos 5 (cinco) auditores concursados em 2024, cuja carga horária no momento não está sendo contabilizada.

Em termos de produtividade em relação ao novo fluxo criado para apoio à CGU ao monitoramento de suas recomendações, podemos afirmar que das recomendações que já foram “criadas” no sistema *e-Aud* ou seja que não vieram como estoque do sistema monitor da antiga gestão da AUDIN, nós temos até hoje, em outubro de 2023, em torno de 81% de recomendações implementadas e 6% implementadas parcialmente. O que se configura que o uso do sistema também traz muitos benefícios, além do nosso esforço na devida resolução da questão.

Porém, importante ressaltar, que para a obtenção destes resultados a partir da implementação dos novos fluxos de processos de trabalhos no sistema *e-Aud* precisamos recuar e investir em tempo com algumas ações importantes e internas na UFRJ, como: (i)– cadastro da UFRJ e da AUDIN no sistema *e-Aud* para monitoramento das Auditorias e recomendações da CGU; (ii)– definição de fluxos e rotinas internas para a operacionalização do sistema, com o objetivo de interligar a CGU às Unidades da UFRJ com foco em um aprimoramento do atendimento das demandas (2021); (iii)– cadastramento de todas as Unidades da UFRJ no sistema *e-Aud* para possibilitar o monitoramento pelas próprias Unidades das demandas da CGU, sem isenção do monitoramento realizado pela AUDIN (2021); (iv) – criação de fluxos e rotinas para a operacionalização do sistema pelas Unidades, com o encaminhamento das manifestações pelas Unidades via minuta à AUDIN para aprovação antes do envio à CGU (2021); (v)– aprovação de tais fluxos e rotinas pela Reitor em exercício (2021); (vi)– treinamento das Unidades, sendo realizadas duas aulas ao vivo, ministradas pelo operador do sistema *e-Aud* da Audin e pela Auditora Chefe Adjunta (2021); (vii)– Inclusão das recomendações oriundas de auditorias da própria AUDIN no sistema *e-Aud* para o devido monitoramento e interação entre AUDIN e as Unidades da UFRJ (2021); (viii)– definição de fluxos e rotinas internas para atuação no sistema *e-Aud* pelos Auditores da AUDIN (2021); (ix)– treinamento dos Auditores Internos (2021);

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

(x)– obtenção da cessão do sistema *e-Aud* da CGU à UFRJ formalmente de forma a possibilitar a execução do processo completo de Auditorias da AUDIN via esse sistema, contendo todas as etapas do fluxo de Auditoria (planejamento, execução, monitoramento e contabilização de benefícios); (xi)– realização do curso fornecido pela CGU sobre o “Processo de Auditoria” por todos da equipe de auditores e Chefias da AUDIN para a devida execução do processo de auditoria e utilização do citado sistema (2022).

Com todas estas inovações e mudanças em seus processos de trabalho precisaremos, também, agora reformular toda a documentação do nosso SGQ inicialmente elaborado para tramitação de auditorias em papel e obviamente o alinhando ao PGMQ e IA-CM e assim, conseguirmos, avançar em um patamar mais elevado do IA-CM, que é uma régua de avaliação para verificar a maturidade das auditorias internas.

Ressaltamos que hoje a maior parte dos resultados dos nossos indicadores podem ser obtidos pela Planilha PAINT de Produtividade e, principalmente, pelo próprio sistema *e-Aud* da CGU.

Portanto, entendemos, que mesmo com a escassez de recursos humanos e financeiros, condições de trabalho um tanto quanto comprometidas, com um custo de tempo, tomamos a decisão correta no investimento na melhoria de nossos processos de trabalho que ao longo do tempo será compensado. Porém, mais uma vez mostramos nossa preocupação com o número atual de 4(quatro) auditores, estando um em processo final de cessão, e o número de auditorias em um período que estamos evoluindo, até então, em nossa produtividade.

7. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo

Ação 5 - Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema *e-Aud* por meio de interação da AUDIN com a Unidade

A AUDIN iniciou em 2021 a implementação de um novo fluxo de processos para apoio às Unidades quanto ao atendimento das demandas da CGU pelo sistema *e-Aud*. Desde o início, a Auditora Chefe Adjunta, o Auditor Chefe da AUDIN interagem com a Unidade demandada criando uma minuta que permite orientar e avaliar previamente a demanda recebida da Unidade antes da aprovação e envio à CGU. O operador da AUDIN acompanha o fluxo do processo operacional do sistema, principalmente dando apoio às Unidades para postagem da resposta na minuta.

A ação 22 sobre consultorias com as Unidades da UFRJ, apesar de ter sido descrita no quadro de serviços de auditoria, também está relacionada com a atividade de levantamento de informações para a CGU, já que as consultorias na área de gestão, que desde 2022 são realizadas via sistema *e-Aud*, tem o objetivo de orientar a Unidade que possui recomendações com prazo vencido. Neste processo de consultoria, o auditor orienta elaboração de um plano de ação para a proposição de correção e atendimento da demanda.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Ação 18 - Continuidade do Acompanhamento Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU - Plenário conforme descrito no ofício 52160/2022-TCU/SEPROC de 30/09/2022 item 7, pag 4.

Em 2023 foram monitoradas pelo Auditor Chefe da AUDIN as ações propostas pela UFRJ e aprovadas pelo TCU, decorrentes de não conformidades como dispensa de licitação e fracionamento de despesas, entre outras e que consta do Acórdão 2831/2021 – TCU – Plenário. Em 2024, o trabalho será continuado pelo Auditor-Chefe.

Ação 24- Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de Acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle

Existem trabalhos que estão sendo feitos pela CGU e TCU, cujas demandas podem ser recebidas pela AUDIN por e-mail para atuação da mesma como facilitadora no processo de obtenção das respostas das Unidades e Pró-Reitorias

8. Gestão Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Ação 1 – RAINTE 2023	Relatório das Ações executadas no ano de 2023
Ação 2 – PAINT 2025	Planejamento das Ações para o ano de 2025
Ação 3 – Relatório de Gestão	Descrição das Ações no tópico da Auditoria Interna
Ação 4 – Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ	Parecer com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade (de acordo com a IN 5/2021 e Decreto 3.591/2000)
Ação 19- Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução, monitoramento e controle)	Ações de Gestão interna da AUDIN que competem ao Auditor Chefe e Auditora Chefe Adjunta de forma global e que envolvem todo o processo organizacional desde o planejamento das ações até a etapa de aprendizado (implementação de melhorias): mudança de local, aumento da equipe, busca por recursos financeiros e humanos, distribuição e controle das tarefas, inovação, implementação e melhorias de práticas visando dar dinamismo e agilidade às atividades, controle da Planilha PAINT de Produtividade para acompanhamento das ações, atualização de dados na página (inclusive os de obrigação normativa) e seu aprimoramento supervisão do controle documental, controle e organização dos treinamentos internos para os auditores da AUDIN

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Ação 30- Execução de ações de supervisão pelas Chefias dos trabalhos de auditoria tramitados pelo sistema e-Aud	Atuação dos Auditores Chefes no papel de supervisor de todos os trabalhos de auditoria (avaliações, consultorias e apurações) tramitados pelo sistema e-Aud. Como é de forma geral, e não especificamente se trata de uma auditoria específica, optamos por inserir no item gestão interna da AUDIN, até por ser uma ação de competência das Chefias. Ressalta-se que a AUDIN não pode contar atualmente mais com os 3 coordenadores que atuavam no setor na gestão passada.
Ação 31- Ações de Apoio Administrativo	Ações gerais de assessoramento administrativo desenvolvidas exclusivamente pelos 02 servidores administrativos , assistente em administração, incluindo o apoio operacional realizado por um dos assistentes administrativos no sistema e-Aud da CGU.

9. Tratamento das Demandas Extraordinárias

Ação 27 – Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias porventura recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto sua origem e conteúdo, considerando o grau de risco para a Instituição, comparado com as ações previstas.

No caso de demandas advindas da Polícia Federal, Ministérios e Órgãos de Controle, e/ou o conteúdo seja considerado de alto risco e superior a alguma ação planejada, elas serão realizadas e relatadas no RAINTE referente ao ano anterior.

A AUDIN está reservando uma carga horária específica para atendimento em 2023 desses tipos de demandas, de acordo com o que preconiza a IN CGU 05/2021, porém se faz necessário ressaltar que esta reserva não será ampla, visto a equipe reduzida da AUDIN.

Apenas em situações em que não há nenhuma possibilidade de recursos humanos para a inclusão de mais ações no PAINT, será solicitada à Magnífica Reitora a substituição da ação planejada pela extraordinária, informando posteriormente à CGU.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

10. Demonstração da Viabilidade de Execução das Ações do PAINT 2024 com a alocação da força de trabalho e carga horária

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PLANEJADAS PARA SEREM EXECUTADAS EM 2024				
AÇÕES PARA O PAINT		CRONOGRAMA	RH	HH
1	RAINT 2023	fevereiro	Luciana	40
2	PAINT 2025	novembro	Luciana	40
3	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	fevereiro	Fernando e Luciana	30
4	Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ	janeiro, fevereiro e março	Fernando e Luciana	165
5	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade	janeiro a dezembro	Luciana e Fernando	457
6	Continuidade do Trabalho de Avaliação sobre a Transparência nas Fundações da UFRJ	fevereiro a dezembro	Alice	799
7	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ	fevereiro a julho	Alice	110
8	Continuidade do Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ	janeiro a junho	Roger	584
9	Continuidade do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer	janeiro a julho	Luciana e Fernando	583

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

10	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Consultoria ao HUCFF sobre Reconhecimento de Dívida de Empresa	fevereiro a julho	Alice	110
11	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)	janeiro a dezembro	Luciane	107
12	Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e Restore)	julho a dezembro	Gerson	708
13	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)	janeiro a dezembro	Luciane	107
14	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ	janeiro a junho	Luciane	52
15	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/UFRJ	janeiro a junho	Luciane	52
16	Continuidade do Trabalho de Avaliação nas Contratações para Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6	janeiro a junho	Luciane	538

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

17	Trabalho de Avaliação do Plano de Integridade da UFRJ	julho a dezembro	Luciane	608
18	Continuidade do Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU	janeiro a dezembro	Fernando	186
19	Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução, monitoramento e controle)	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	804
20	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Roger, Gerson, Luciane, Alice, Eric e Anna Gisele	320
21	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Roger, Gerson, Luciane, Alice, Eric e Anna Gisele	862
22	Trabalhos de Consultoria Governamental e de Gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Alice, Roger, Gerson e Luciane	987
23	Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3/UFRJ	janeiro a junho	Gerson	290
24	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	138
25	Trabalho de Avaliação no IPUB no escopo de serviço	janeiro a junho	Gerson	500

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

	de alimentação (Processo n 23079.217546_2022_11			
26	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência	Meses de maio, julho, setembro e novembro	Fernando, Luciana, Luciane e Eric	105
27	Demandas Extraordinárias	janeiro a dezembro	Roger	171
28	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ	janeiro a dezembro	Gerson	64
29	Trabalho de Avaliação no Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC	julho a dezembro	Roger	693
30	Execução de ações de supervisão pelas Chefias de trabalhos de auditoria tramitados pelo sistema e-Aud	Janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	533
31	Ações de Apoio Administrativo	Janeiro a dezembro	Eric e Gisele (assistentes em administração)	2902

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

11. Distribuição da Carga Horária por Categorias (IN 5/2021)

CATEGORIA	AÇÕES	CARGA HORARIA	CARGA HORARIATOTAL
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 6	799	6.395
	Ação 8	584	
	Ação 9	583	
	Ação 12	708	
	Ação 16	538	
	Ação 17	608	
	Ação 22	987	
	Ação 23	290	
	Ação 25	500	
	Ação 26	105	
	Ação 29	693	
Capacitação	Ação 20	320	320
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 7	110	602
	Ação 10	110	
	Ação 11	107	
	Ação 13	107	
	Ação 14	52	
	Ação 15	52	
	Ação 28	64	
Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Ação 21	862	862
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Externo	Ação 5	457	781
	Ação 18	186	
	Ação 24	138	
Gestão Interna	Ação 1	40	4.514
	Ação 2	40	
	Ação 3	30	

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

	Ação 4	165	
	Ação 19	804	
	Ação 30	533	
	Ação 31	2902	
Demandas Extraordinárias	Ação 27	171	171
TOTAL			13.645

Nota: A carga horária da ação nº 31 de Apoio Administrativo se refere a carga horária anual para atividades de apoio dos 02 servidores assistentes em administração da AUDIN.

12. Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

Alguns fatores podem afetar a execução do PAINT, promovendo o atraso ou a inexecução de algumas das ações previstas, quais sejam:

- Equipe reduzida e dificuldade para a ampliação da equipe atual;
- Demora em 2024 para os auditores concursados tomarem posse;
- Greve dos servidores da UFRJ;
- Novas Pandemias;
- Sistemas operacionais inoperantes;
- Falta de recursos materiais ou em mal estado de funcionamento,
- Problemas de acesso à Internet
- Demora para a finalização das obras no novo espaço alocado para a AUDIN;
- Problemas de acesso aos sistemas fundamentais para os serviços de Auditoria.
- Não reposição de servidor mediante a movimentação de pessoal da AUDIN;

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

APÊNDICE 1 – DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

1- INTRODUÇÃO

O escopo utilizado para a seleção dos trabalhos para o PAINT 2024 por análise de risco se restringiu, nesse momento, às UASGs ativas da UFRJ para selecionar 1 (uma) UASG das mais críticas no âmbito do escopo do Acórdão de número 2831/2021-TCU-Plenário.

No âmbito das atividades das UASGs foram selecionadas as 3(três) UASGs de acordo com o Acórdão 2.831/2021-TCU-Plenário (peça 7), que trata de auditoria do TCU nas aquisições das UASGs ativas da UFRJ que gerou autuação para estas conforme texto extraído do Acórdão:

*“Trata-se de representação autuada pela Secretaria de Aquisições Logísticas – Selog em cumprimento ao comando exarado no Acórdão 2.831/2021-TCU-Plenário (peça 7), por meio do qual foi ordenada a “constituição de processo apartado, com vistas à apuração de responsabilidades em relação à extrapolação do limite legal previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, nas despesas realizadas por meio das dispensas de licitação abaixo relacionadas (...):”
Dispensa de licitação Uasg 264/2018 265/2018 5/2019 153148 – Instituto de Neurologia Deolindo Couto 303/2019 307/2018 309/2018 153149 – Instituto de Psiquiatria 197/2019 26/2019 46/2018 502/2018 73/2019 153155 – Maternidade Escola. “*

Quadro 1 - Descritivo das UASGs, Processos e Riscos Associados

UASG	PROCESSO	CÓDIGO	RISCO ASSOCIADO
Instituto de Psiquiatria	Processo de aquisição	IPUB	Realizar despesas extrapolando o limite legal previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e por meio de dispensa de licitação.
Maternidade Escola	Processo de aquisição	ME	Realizar despesas extrapolando o limite legal previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e por meio de dispensa de licitação.
Instituto de Neurologia Deolindo Couto	Processo de aquisição	INDC	Realizar despesas extrapolando o limite legal previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e por meio de dispensa de licitação.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

2- METODOLOGIA

A metodologia para obtenção do nível de risco de cada processo foi a aplicação da matriz de risco, de acordo com as seguintes etapas:

1ª Etapa: após definição do escopo, processos e riscos associados, foi estabelecida uma tabela classificatória, quadro 2, para obtenção do resultado do nível do risco: Alto (AL); Médio (ME) e Baixo (BA)

Quadro 2 – Avaliação do Nível de Risco

AVALIAÇÃO DE RISCOS

A	BA	AL	AL
B	BA	ME	AL
C	BA	BA	BA
	3	2	1

Legenda:

BA- BAIXO

ME – MÉDIO

AL – ALTO

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

2ª Etapa – definição dos requisitos para enquadramento dos riscos nas categorias: Alto (1); Médio (2) e Baixo (3).

Quadro 3 – Requisitos para Enquadramento nas Categorias

GRAVIDADE/IMPACTO

Descrição	Categoria	Definição
<i>Alto</i>	1	Valor acumulado de empenhos de diversas e diferentes dispensas de licitação realizadas durante os anos de 2018 e 2019 entre 350.000,00 e 600.000,00 extrapolando o limite de R\$ 17.600,00 (inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993)
<i>Médio</i>	2	Valor acumulado de empenhos de diversas e diferentes dispensas de licitação realizadas durante os anos de 2018 e 2019 entre 170.000,00 e 350.000,00 extrapolando o limite de R\$ 17.600,00 de acordo com inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
<i>Baixo</i>	3	Valor acumulado de empenhos de diversas e diferentes dispensas de licitação realizadas durante os anos de 2018 e 2019 inferior a 170.000,00, mas extrapolando o limite de R\$ 17.600,00 de acordo com inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

3ª. Etapa – definição da frequência do risco para a devida classificação do nível:

Quadro 4 - Definição da Frequência do Risco

Descrição	Nível
<i>Muito Frequente</i>	A
<i>Média Frequência</i>	B
<i>Baixa Frequência</i>	C

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

4ª. Etapa: definição dos procedimentos a serem adotados conforme o resultado obtido do nível de risco:

Quadro 5 - Quadro de Definição do Risco e Procedimento a ser adotado

Nível de Risco	Definição	Procedimento Adotado
AL	Alto	Inserido no plano anual de auditoria.
ME	Médio	Não inserido no plano anual de auditoria, mas devendo ser acompanhado para verificar o aumento de sua criticidade
BA	Baixo	Não inserir no plano anual de auditoria

5ª. Etapa: aplicação dos critérios anteriores citados para o resultado da classificação final do nível de risco.

Quadro 6- Resultado da Avaliação dos Riscos

CÓDIGO	RISCO	RISCO	Gravidade/ Impacto	Nível de Risco
IPUB	Dispensa de licitação	A	3	BA
ME	Dispensa de licitação	A	2	AL
INDC	Dispensa de licitação	A	1	AL

Dados extraídos do Acórdão número 2.831/2021-TCU-Plenário (peça 7) que embasaram a análise da avaliação de riscos quanto a seu nível, ou seja, **dados referentes às notas de empenhos de diversas e diferentes dispensas de licitação realizadas durante os anos de 2018 e 2019 que ao serem somadas ao total empenhado até então, elevaram o valor da despesa de forma que o montante empenhado ultrapassasse o mencionado patamar legal (TCU).**

UASG	Valor Acumulado
IPUB	R\$ 167.920,00
ME	R\$ 206.854,06
INDC	R\$ 578.000,00

Conforme Quadro 5 de Definição do Risco e Procedimento acima descrito, todo nível de risco alto - A1 será inserido no PAINT. De acordo com o resultado obtido no Quadro 6, a UASG INDC obteve o resultado A1 e portanto foi inserida no PAINT 2024 como resultado da aplicação da metodologia de risco